



Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco - RS

PORTARIA N.º 8/2017, 8 de fevereiro de 2017.

***Concede férias à Servidora Efetiva
Lurdes Grotto Daros***

O Vereador Adelar Mello de Moraes, Presidente do Legislativo Municipal de Ciríaco, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, RESOLVE conceder férias de 30 dias à Servidora **LURDES GROTTA DAROS**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período compreendido entre 2 a 31 de março de 2017, relativas ao período aquisitivo abrangido entre 5 de dezembro de 2015 a 5 de dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIRÍACO, RS, 8 de fevereiro de 2017.


Ver. Adelar Mello de Moraes,
Presidente.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adelar Mello de Moraes,
Presidente do Legislativo de Ciríaco,
CIRÍACO,RS.

LURDES GROTTO DAROS, Servidora desse Legislativo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo completado o período aquisitivo em 5 de dezembro de 2016, dirige-se a Vossa Excelência para solicitar que lhe seja fixada sua concorrente temporada de férias, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Ciríaco, RS, 7 de fevereiro de 2017.


Lurdes Grotto Daros

Defiro o pleito. As férias deverão ser gozadas no período compreendido entre 2-3-2017 a 31-3-2017. Expeça-se Portaria. Dê-se ciência o Departamento de Pessoal do Município. Ciríaco, RS. 6/2/2017


Ver. Adelar Mello de Moraes,
Presidente